



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.011/2021-SMS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02.011/2021-SMS
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES
EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Treze de Maio, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Klenard Atílio Ranieri, brasileiro, titular do registro de identidade nº 2440397 e do CPF/MF nº 427.055.412-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.754.820/0001-04, estabelecida na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, Sala nº 2809, Bairro: Marco, Belém/Pa, CEP: 66.095-055, fone: (91) 99104-8277, e-mail: doriedson.gr@hotmail.com, neste ato representada pela Srª. Laura Priscila de Araújo Pantoja Pena, brasileira, empresária, CPF/MF nº 884.541.772-72, carteira de identidade nº 5120053 P.Civil/PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 02.011/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **contratação de empresa para serviços de transporte da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cametá via balsa nos seguintes trechos:**

a) Cametá (sede) – margem direita do Rio Tocantins até a Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins;

b) Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins até Cametá (sede) – margem direita do rio Tocantins.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 07.10.2022 e finalizando em 06.10.2023.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 301 0254 2123 0000 – MANUTENÇÃO DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA -DPAS;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDEERAL;

Classificação Institucional: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 301 0260 2127 0000 – MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUS/FNS;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDEERAL;

Classificação Institucional: 06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2129 0000 – BLMAC- MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMERGENCIA.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
Fonte de Recursos: 263100000 – TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS.

Classificação Institucional: 06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2133 0000 – BLMAC- MANUTENÇÃO DEPART. DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
Fonte de Recursos: 17000000 – OUTROS TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS.

Classificação Institucional: 06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2182 0000 – BLMAC- MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

Classificação Institucional: 06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2128 0000 – BLMAC- MANUTENÇÃO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

Classificação Institucional :06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2142 0000 – BLVIS- MANUTENÇÃO DEPART. DE VIGILANCIA EM SAÚDE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

Classificação Institucional: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
Fonte de Recursos: 15001002 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AREAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 07 de Outubro de 2022.

Klenard Atílio Ranieri
SECRETÁRIO MUNICIAPAL DE SAÚDE
Contratante

CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 83.754.820/0001-04
Laura Priscila de Araújo Pantoja Pena
CPF: 884.541.772-72
Contratado